

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.289, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

Revogado pelo Decreto nº 6.749, de 2009~~Texto para impressão Aprova o Plano Geral de Convocação par o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2001.~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, item IV, da Constituição,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Fica aprovado o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas no ano de 2001, que com este baixa:~~

~~Art. 2º O Ministro da Defesa regulará a tributação dos Municípios e dos Institutos de Ensino destinados à formação de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, em coordenação com os Comandos Militares.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Brasília, 15 de dezembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~**Elcio Alvares**

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.12.1999~~

~~Obs. O Plano Geral de Convocação e os anexos estão publicados no D. O. do dia 16.12.1999.~~